



## MUNICIPIO DE CAMINHA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

### RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

#### 64/2020\_CPR “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA”

--- Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos três membros efetivos que a seguir se indicam:-----

--- José Gonçalves -----

--- Ana Dourado Ferreira -----

--- Luís Araújo -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 06/10/2020 do Sr. Presidente da Camara em exercício, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 60.000,00 (sessenta mil euros)-----

| FIRMAS CONVIDADAS                           |
|---------------------------------------------|
| Cooperativa de Construção Lanhelense, C.R.L |
| Engigreen Unipessoal, Lda.                  |
| Tecnilima – Equipamentos e Serviços, Lda.   |

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as a seguir indicadas com os correspondentes valores:-----

| DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES               | VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA |
|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Tecnilima – Equipamentos e Serviços, Lda. | € 65.460,00                   |
| Engigreen Unipessoal, Lda.                | € 59.916,00                   |

--- Foi admitida para esta fase do concurso, o concorrente e respetiva proposta a seguir descrita: -----

| DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES | VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA |
|-----------------------------|-------------------------------|
| Engigreen Unipessoal, Lda.  | € 59.916,00                   |

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente “Tecnilima – Equipamentos e Serviços, Lda.”, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, do CCP, uma vez que não foram apresentados os documentos que constituem a proposta, nomeadamente o Anexo I e a Certidão do registo permanente, conforme estipulado nas alíneas a) e d), do art.º 6.º do convite(Documentos que constituem a proposta) e nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, do CCP, dado que o preço contratual é superior ao preço base estipulado no art.º 5.º do convite (Preço Base)-----

--- A proposta apresentada pelo concorrente “Engigreen Unipessoal, Lda.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11.º do convite, o critério do mais baixo preço. -----



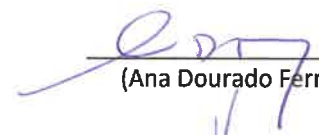
## MUNICIPIO DE CAMINHA

--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em causa à empresa "Engigreen Unipessoal, Lda.", pelo valor de € 59.916,00 (cinquenta e nove mil novecentos e dezanove euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 agosto, doravante designado CCP.-----

**O JÚRI DO CONCURSO,**

  
\_\_\_\_\_  
(José Gonçalves)

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Dourado Ferreira)

  
\_\_\_\_\_  
(Luis Araújo)